



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

### **ATA DA 2ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Março de 2015, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Ofício GP nº 096/2015 em Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 18/2015. Projeto de Lei Municipal nº 18/2015 – “Institui o Hino Oficial do Município e dá outras providências”. Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Executivo Municipal informe, através de dados detalhados, a média mensal do consumo de combustível da frota municipal (quantidade, valor, local de aquisição, a placa do veículo, setor em que presta serviço, etc), formulado pelos Vereadores Claudemir Mingorance e Maercio Dias de Menezes. Requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, para o rigoroso cumprimento da Lei nº 1.877 de 04 de Novembro de 2014, que Dispõe sobre o “Controle de Zoonoses, e Bem Estar Animal” do Município de Aparecida d'Oeste. formulado pelos Vereadores Claudemir Mingorance e Maercio Dias de Menezes. Indicação nº 008/2015, formulada pelos Vereadores Claudemir Mingorance e Maercio Dias de Menezes. Moção de Pesar nº 002/2015 à Família “Bastos Sousa”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Francisco Bastos Sousa Neto”. Moção de Pesar nº 003/2015 à Família “Righetto”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Eugênio Righetto”. Moção de Pesar nº 004/2015 à Família “Carnieri”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “Antônio Carnieri”. Balancete da Receita e Despesas, referente o mês de Fevereiro de 2015. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores. Com a palavra o Vereador Baiano da Rádio, que cumprimentou a todos os presentes e aos ouvintes da Águia FM. Comentou sobre a matéria apresentada por ele e o Vereador Maercio, uma Indicação e dois Requerimentos ao Chefe do Executivo Municipal. Falou sobre a Indicação que é no





## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

sentido de que a Prefeitura Municipal alimente de forma adequada o serviço prestado a comunidade através do “portal da transparência”, não só o Executivo, mas a todos os Poderes, inclusive essa Casa. Falou sobre a Lei Complementar nº 131/209, conhecida como Lei da transparência. O artigo 48 da referida lei determinou a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público. Com isso, a sociedade passou a ter a oportunidade de acompanhar de forma concomitante a execução do orçamento público, facilitando a detecção de irregularidades mediante o exercício do controle social e falou sobre toda a Indicação e que o Portal da Transparência de Aparecida d'Oeste simplesmente não funciona, deveria funcionar, mas não funciona, naquilo que efetivamente interessa que é o controle social, as páginas não abrem e falou mais sobre o assunto. Falou sobre o Requerimento que vem em função dessa absoluta ausência de informações do Portal da Prefeitura, é no sentido de que o Executivo informe de dados detalhados a média mensal do consumo de combustível, da frota Municipal, enfim todos os detalhes, etc.. Isso é consequência direta da inadequada manutenção do portal da transparência da prefeitura municipal, há um forte clamor popular no sentido de saber quanto, como, quando, aonde, com o que ou com quem o dinheiro público vem sendo gasto, no que se refere ao consumo de combustível em nosso Município. Cumpre ao administrador público, sempre, prestar contas sobre os gastos do município, e, na ausência de outro instrumento de controle, já que o portal da transparência de nossa cidade não se presta a fazê-lo, que os dados requeridos sejam enviados a essa casa para que nossa comunidade tenha ciência de como o seu dinheiro tem sido gasto, nesse aspecto. O outro Requerimento vem em função da epidemia da dengue em que estamos submetidos, nós pretendemos aqui o rigoroso cumprimento da Lei nº 1.877 de 04 de Novembro de 2014, aprovada nesta Casa, que Dispõe sobre o “Controle de Zoonoses, e Bem Estar Animal” do Município de Aparecida d'Oeste. O estado de São Paulo, a nossa região, e, em especial o nosso Município, sofre atualmente com um surto que beira as raias de uma epidemia da dengue, doença esta que já vitimou centenas de pessoas em nosso país. Falou minuciosamente, em detalhes sobre esse requerimento. Disse ainda que tem o caso de uma Senhora que está internada em Rio Preto com dengue hemorrágica e tem vários e vários casos de pessoas que estão com dengue e muitas das vezes porque proprietários ou inquilinos de imóveis resistem a fiscalização. Tem uma Lei que o Município tem que aplicar, ela impõe pesadas multas, que se aplique essa Lei em nome da saúde, a essas pessoas que se negam a permitir a entrada de seus terrenos para promoverem lá a dedetização, que os agentes públicos em especial da vigilância sanitária saibam e eu chamo aqui a atenção principalmente do Sr. Secretário da saúde que ele tem aqui a sua disposição um instrumento Jurídico, um diploma legal, uma Lei que lhe faculta por todas essas penalidades a essas pessoas que não permitem a fiscalização. Concluiu e agradecendo aos Vereadores e a visita do Sr. Prefeito antes de começar a Sessão, e fruto da política equivocada do Governo Federal no mandato passado e dos ajustes que tem ele feito agora, isso tem provocado um efeito dominó no país todo, e que o Sr. Prefeito noticiou no dia de hoje que em reunião com o Governador do Estado disse que haverá um corte brutal



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: [camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

orçamentário e o Prefeito veio alertar que cortes serão feitos. Falou ainda da sua tristeza sobre a perda da música sertaneja, Enezita Barroso e José Rico. Agradeceu e finalizou. A palavra continua livre aos Senhores Vereadores. Sem que houvesse mais manifestantes o Sr. Presidente antes de encerrar parabenizou aos Senhores Vereadores pela Sessão, agradeceu aos ouvintes da Águia FM, aos funcionários da Casa e parabenizou os organizadores do almoço e do bingo da Escola Coripheu. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 09 dias do mês de Março de 2015

**FABRICIO ORLANDO MARCHAN**

Presidente

**GILBERTO JOSÉ BELOTO**

1º Secretário